30 OFICIO DE REG.DE PESSOA JURIDICA TAGUATINGA-DF Resistrado e a quivado sob nº

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA – 30 de junho de 2020

CNPJ 09.441.600/0001-60

Wania do Couto

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte, às catorze horas, em primeira convocação, e às catorze horas e trinta minutos, em segunda convocação, por Edital amplamente divulgado no dia doze de junho de dois mil e vinte, reuniram-se os associados com direito a voto, identificados na lista de frequência que, assinada por todos, fica fazendo parte integrante da presente Ata para todos os fins de direito, na sede da Ação Social Renascer -Creche Renascer e Escola Tio Pedro, inscrita no CNPJ nº 09.441.600/0001-60, situada a Quadra 06 conjunto 02 lotes 01 e 26, setor Leste, na cidade estrutural, Brasília-DF. Após saudar a todos e agradecer a presença, a Senhora Ioneide Costa Coelho, Diretora Presidente, convidou à Senhora Leila de Fátima Pavanelli Martins para secretariar a reunião. Em seguida apresentou a pauta aos presentes: I - Apresentação das alterações no Estatuto, com a finalidade de dinamizar o trabalho e de atender aos anseios da comunidade, ampliando a atuação da Ação Social Renascer nos aspectos pedagógico, social, esportivo e cultural; II – Apresentação do Relatório Geral de Atividades desenvolvidas no ano de 2019 pela Ação Social Renascer — Creche Renascer e Escola Tio Pedro; III – Apresentação e aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2019; IV - Criação de Nova Unidade de Atendimento da Ação Social Renascer filial X - Centro de Convivência Pedagógico Renascer e Creche Porto Rico, localizado à Quadra 06, AE 01 - 5ª etapa - Setor Habitacional Ribeirão, Porto Rico — Santa Maria/DF , para funcionamento de creche e espaço de desenvolvimento de atividades pedagógicas, esportivas e culturais; ${f V}-{f Criação}$ de Nova Unidade de Atendimento da Ação Social Renascer $-{f filial}$ XI $-{f Criação}$ Creche Renascer e Escola Emanuel, localizada à Quadra 602, Avenida Ponte Alta, lote 26, Recanto das Emas/ DF, CEP: 72.640-228, para atender a comunidade local, dando oportunidade para os responsáveis pelas crianças de 00 a 05 anos possam ser inseridos no mercado de trabalho, tendo um espaço organizado pedagogicamente e seguro onde deixa-las. Dando prosseguimento, a Diretora Presidente fez a apresentação da proposta de alterações no Estatuto, com a finalidade de dinamizar o trabalho e de atender aos anseios da comunidade, ampliando a atuação da Ação Social Renascer nos aspectos pedagógico, social, esportivo e cultural, em seguida passou a palavra para o advogado da Ação Social Renascer, Doutor Leonardo Morais de Araújo Pinheiro, OAB/DF 39.990 que deixou explícito a necessidade da realização das alterações propostas no Estatuto. A seguir a Diretora presidente colocou a proposta de alteração do Estatuto em votação, sendo aceita por unanimidade. Estando portanto, aprovado o novo Estatuto, com a criação de novos órgãos de Diretoria, a atual Diretoria e Conselho Fiscal, optaram por renunciar de forma coletiva, conforme carta em anexo. Em obediência ao Artigo 51º do Estatuto aprovado, por essa Assembleia Extraordinária, passou-se a proceder à eleição da nova Diretoria e novo Conselho Fiscal, revogando-se os mandatos anteriores, e inaugurando a partir de então um novo mandato para cada membro dos mencionados cargos. Se apresentaram como candidatos para a eleição da Diretoria: cargo de Diretor(a) Presidente a Senhora Ioneide Costa Coelho, brasileira, solteira, secretaria, ensino médio completo, RG º 3.188.310 SSP/DF, CPF nº 017.295.613-73, residente a CAVPires, Rua 05 chácara 115, entrada C lote 40, Taguatinga/DF; para o cargo de Diretor(a) Vice Presidente, o Senhor João Antônio de Macedo Passos, brasileiro, solteiro, autônomo, ensino médio completo, RG nº 562.851-8 SSP/GO, CPF nº 054.299.371-69, residente a CAVPires, Rua 05 chácara 115, entrada C lote 40, Taguatinga/DF; para o cargo de Diretor(a) Financeiro(a), o

1

Resistrado e ar wivado sob M

Senhor Pedro Antônio de Macedo, brasileiro, casado, Pastor, graduado em Teologia 160.752-0 SSP/DF, CPF nº 428.129.681-68, residente no Núcleo Rural Monjolo, chácara 23, Recanto das Emas/DF; para o cargo de Diretor(a) Acadêmico-Pedagógico, o Senhor Décio Alexandre Pavanelli Martins, brasileiro, solteiro, professor, graduado em Física, RG nº 158.973-0 SSP/DF, CPF nº 659.337.701-59, residente à QNL 08 Bloco G casa 04, setor L Norte, Taguatinga/DF; para o cargo de Diretor de Esportes e Cultura, o Senhor André Henriques Lasquevite, brasileiro, solteiro, professor, graduado em Educação Física, RG nº 1.877.934 SSP/DF, CPF nº 843.849.211-87, residente no SHVP, rua 10 chácara 161 lote F casa 03, Vicente Pires/DF, sendo eleitos e empossados. Em seguida passou-se a eleição para o Conselho Fiscal, oportunidade em que se apresentaram para concorrer aos três cargos de Conselheiro (a) Fiscal: a Senhora Katia Almeida Gomes, brasileira, casada, Administradora Escolar, graduada em Pedagogia, RG nº 1.226.265 SSP/DF, CPF nº 398.028.841-20, residente à QI 03, lotes 25 e 30, Taguatinga Norte/DF; a Senhora Rafaela Jaqueline Alves de Moura Santos, brasileira, casada, auxiliar administrativa, estudante de Pedagogia, RG nº 224.324-7 SSP/DF, CPF nº 004.756.821-65, residente à Quadra 18, chácara 07, casa 08, Condomínio Mont Morea Anhanguera C, Valparaiso de Goiás/GO; e, o Senhor Temistocles de Araújo Santos, brasileiro, casado, comerciante, ensino fundamental completo, RG nº 1.487.388 SSP/DF, CPF nº 004.238.571-77, sendo eleitos e empossados. Dessa forma fica assim constituída a Diretoria da Ação Social Renascer, com início de mandato em trinta de junho de dois mil e vinte e término de mandato previsto para trinta de junho de dois mil e vinte e cinco, tendo mandato de cinco anos, podendo ser reeleitos conforme previsto no Artigo 25 §1º do Estatuto, a saber: Diretora Presidente a Senhora Ioneide Costa Coelho; Diretor Vice Presidente o Senhor João Antônio de Macedo Passos; Diretor Financeiro o Senhor Pedro Antônio de Macedo; Diretor Acadêmico-Pedagógico o Senhor Décio Alexandre Pavanelli Martins; Diretor de Esportes e Cultura o Senhor André Henriques Lasquevite. Fica assim constituído o Conselho Fiscal com início e término de mandato datados do mesmo período da Diretoria: Senhora Katia Almeida Gomes; a Senhora Rafaela Jaqueline Alves de Moura Santos e o Senhor Temistocles de Araújo Santos. Dando prosseguimento à Assembleia constituída, a Diretora Presidente eleita, Senhora Ioneide Costa Coelho, em cumprimento ao Artigo 48º do capitulo X do Estatuto Social, propôs conferir a honraria do cargo de Presidente Benemérita pelo reconhecimento comprovado dos seus préstimos ao desenvolvimento da Ação Social Renascer à Senhora Sônia Maria de Macedo Moutinho, sendo aceita a indicação do nome por unanimidade e pela própria. Portanto, a partir dessa data, a Senhora Sônia de Macedo Moutinho toma posse do cargo de Presidente Benemérita da Ação Social Renascer. De acordo com o Parágrafo primeiro do Artigo 48º do Estatuto, a Presidente Benemérita não fará parte da Diretoria, portanto, não terá poderes para tomada de decisão, tampouco para assumir em nome da Ação Social Renascer obrigação de qualquer natureza. À Senhora Sônia Maria de Macedo Moutinho como Presidente Benemérita compete envidar esforços para o reconhecimento interno e externo da missão, da imagem e dos valores institucionais da Ação Social Renascer, de acordo com o Paragrafo segundo do Artigo 48º do Estatuto. Em seguida, a Senhora Presidente passou a apresentar o relatório das atividades desenvolvidas no ano de 2019. Ao concluir, passou a palavra para o Diretor Financeiro, Senhor Pedro Antônio de Macedo que fez a Prestação de Contas do mesmo exercício. Após as discussões pertinentes e os devidos esclarecimentos, foi aprovada por unanimidade toda a documentação referente a Prestação de Contas de 2019. Dando continuidade a pauta, a Senhora Diretora Presidente apresentou a proposta de criação de novas filiais da Ação Social Renascer: Filial X - Centro de Convivência Renascer e Creche Porto Rico, localizado à Quadra 06, AE 01 - 5ª etapa - Setor Habitacional Ribeirão, Porto Rico - Santa Maria/DF, CEP: 72.550.076 e filial XI - Creche

1

Renascer e Escola Emanuel, localizada à Quadra 602, Avenida Ponte Alta, lote 26, Recanto das Emas/ DF, CEP: 72.640-228. Com a finalidade de atender as comunidades locais, que necessitam deixar as crianças nas creches para poder se inserir no mercado de trabalho, esclareceu que as mesmas serão geridas pela Ação Social Renascer – Creche Renascer e Escola Tio Pedro, que é Recredenciada junto a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00101668/2018-12, Parecer nº 176/2019-CEDF, o que foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Diretora Presidente loneide Costa Coelho encerrou a Assembleia e eu, Leila de Fátima Pavanelli Martins, secretaria adoc., lavrei a presente Ata, que lida e aprovada segue devidamente assinada.

Oineide Costa Coelho

Diretora Presidente

Leonardo Morais de Araújo Pinheiro

OAB-DF n. 39.990

Leila de Fátima Pavanelli Martins

Secretária ad hoc

